



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 007/2023/UFSJ/PROEX, de 11 de dezembro de 2023

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria/Reitoria nº003, de 09 de abril de 2021, – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 11.12.2024, as Comissões Especiais de Julgamento dos editais de seleção do 35º Inverno Cultural UFSJ.

Comissões Especiais de Julgamento: Integrantes			
Áreas			
1) Artes Cênicas			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	Prof. Adilson Roberto Siqueira	Profª. Regilan Deusamar Barbosa Pereira
2) Música			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	Prof. Leonardo Barreto Linhares	T.A. Gabriel Cursino Madeira Casara
3) Arte-Educação			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	Profª. Karina Klinke	Profª. Giovana Scareli
4) Artes Visuais			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	Profª. Luciana Beatriz Chagas	Luciana Campos de Pinho Monte-Mór
5) Literatura			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	Thales Gabriel Trindade de Moura	Diana Trindade Drumond
6) Produção			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	T.A. Maria Mônica Reis Mondaini	T.A. Aline Braga Resende
7) Coordenação geral			
Prof. Francisco Ângelo Brinati	T.A. Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	T.A. Maria Mônica Reis Mondaini	T.A. Aline Braga Resende

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente Prof. Francisco Ângelo Brinati, fica nomeada sua suplente a profª. Ana Cristina Reis Faria.



Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Universidade Federal
de São João del-Rei

Art. 3º Para substituição de qualquer membro de qualquer das comissões, fica nomeada a profª.
Ana Cristina Reis Faria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 11 de dezembro de 2023.

Prof. Francisco Ângelo Brinati
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFSJ
Coordenador Geral do 35º Inverno Cultural UFSJ
Presidente da Comissão Especial de Julgamento de propostas artístico-culturais do 35º
Inverno Cultural UFSJ